



REGULAMENTO DO PRÊMIO NACIONAL POIESIS DE LITERATURA – EDIÇÃO 2025

MICROCONTOS / MINICONTOS

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. O Prêmio Nacional Poiesis de Literatura é um concurso literário nacional de literatura contemporânea que contempla os mais diferentes gêneros literários e destina-se a autores residentes no Brasil. **Não se trata de uma chamada para uma antologia, em que os autores pagam uma taxa, a posteriori, caso seja um dos inúmeros selecionados para a publicação do seu texto.**

§1º. A primeira edição deste Prêmio ocorrerá durante o ano de 2025; e

§ 2º. O Prêmio Nacional Poiesis de Literatura foi criado e organizado pelo poeta e escritor Helton Timoteo e colaboradores, contando com o incentivo e apoio do Instituto Via Solidária, da Editora Ascensão e da Poiesis Cerâmica Artística.

- I. O que sustenta a sua realização são as taxas de inscrição dos participantes;
- II. Não há nenhum patrocínio de empresas privadas envolvido na sua realização;
- III. Não há nenhuma verba pública envolvida na sua realização; e
- IV. Os dez autores mais bem colocados da presente edição receberão, divididos entre si, um total de R\$ 18.500,00 (dezoito e mil e quinhentos reais).

OBS.: Como não recebemos subsídio público ou privado, estamos cobrando taxa de inscrição de apenas 30,00, a nosso ver bastante módica, se levarmos em conta que serão oferecidas tantas e tão vultosas quantias, e outras significativas premiações. Além, é claro, da visibilidade literária conferida àqueles que serão classificados como *primus inter pares* (primeiro entre seus pares).

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Prêmio Nacional Poiesis de Literatura tem o objetivo principal de homenagear, divulgar e reconhecer o talento de autores nacionais, nas mais diversas categorias literárias e, neste novo Edital, autoras e autores de MICROCONTOS / MINICONTOS.

§ Único. Os objetivos secundários são:

- I. Estimular a criação literária em âmbito nacional;
- II. Movimentar a cena literária brasileira na *internet* e em outros veículos de comunicação; e
- III. Estimular o hábito da escrita e da leitura de obras literárias, especialmente entre autores iniciantes.

Obs.: O objetivo desta edição do Prêmio Nacional Poiesis de Literatura é premiar os melhores MICROCONTOS / MINICONTOS, colocando em evidência, no cenário literário nacional, os autores que mais se destacarem nesta edição, além de estimular a produção de um gênero textual tão *sui generis*, dada a sua extraordinária capacidade de expressar, de forma extremamente concisa e precisa, a dinâmica da vida contemporânea.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 3º. O Prêmio Nacional Poiesis de Literatura de MICROCONTOS / MINICONTOS será organizado, conforme as seguintes etapas:

- §1º. Seleção e divulgação dos 50 (cinquenta) semifinalistas, sem ordem de classificação;
- §2º. Seleção e divulgação dos 20 (vinte) finalistas, sem ordem de classificação; e
- §3º. Seleção e divulgação dos 10 (dez) primeiros colocados, em ordem de classificação.

I. Dependendo do número de participantes e da quantidade e qualidade dos textos enviados, a Comissão Organizadora do Prêmio pode aumentar o número de semifinalistas, sem ordem de classificação.

Art. 4º. A premiação do Prêmio Nacional Poiesis de Literatura de MICROCONTOS / MINICONTOS consistirá em:

§1º. Prêmio em dinheiro para os 10 (dez) primeiros colocados, distribuídos da seguinte forma:

- 1º Lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 2º Lugar – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

3º Lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais);
4º Lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
5º Lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais);
6º Lugar – R\$ 900,00 (novecentos reais);
7º Lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais);
8º Lugar – R\$ 700,00 (setecentos reais);
9º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais); e
10º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§2º. Troféus personalizados para os 10 (dez) primeiros colocados, COM a ordem de classificação, a serem enviados, em postagem comum, via Correios;

§3º. Certificados simbólicos para os 10 (dez) primeiros colocados, COM a ordem de classificação, a serem enviados por e-mail;

§4º. Certificados simbólicos para os outros 10 (dez) finalistas, SEM a ordem de classificação, a serem enviados por e-mail;

§5º. Certificados simbólicos para os demais semifinalistas, SEM a ordem de classificação, a serem enviados por e-mail;

§6º. Poderá, a critério da Comissão Organizadora e dependendo do número de inscritos no Prêmio, ser publicada uma antologia, A TÍTULO DE CORTESIA, exclusivamente com os textos dos 50 (cinquenta) semifinalistas, no formato e-book ou impresso, os quais serão enviados por e-mail, no primeiro caso, ou em postagem comum, via Correios, no segundo caso;

§7º. Ao término do prazo final de envio dos textos, o qual poderá ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora, será confirmada ou não a publicação da referida antologia;

§8º. O contato para a realização do pagamento aos primeiros colocados será realizado via *e-mail* e dar-se-á em até quinze dias úteis após o anúncio do resultado; e

§9º. O pagamento será realizado via pix ou transferência bancária, em parcela única, até trinta dias úteis após o anúncio dos vencedores do Prêmio.

I. Em caso de demora da resposta dos primeiros colocados ou da negociação de outros meios de pagamento, este poderá atrasar, extrapolando o prazo estimado;

II. Em caso de ausência de resposta após um período de 60 dias corridos desde o primeiro contato, a organização reserva-se o direito de cancelar o pagamento da premiação, ainda que o autor não perca a sua posição; e

a) O contato para o envio dos certificados também será realizado via *e-mail* e dar-se-á em até quinze dias úteis após o anúncio do resultado; e

b) Em caso de ausência de resposta após um período de 30 dias corridos desde o primeiro contato, a organização reserva-se o direito de cancelar o envio do certificado, ainda que o autor não perca a sua posição no evento.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 5º. Ao se inscrever, o candidato declara ser o autor e, portanto, titular originário dos direitos autorais (tanto morais quanto patrimoniais) do texto inscrito, assumindo toda e qualquer responsabilidade material e moral, em face de qualquer impugnação por terceiros.

§1º. Textos gerados parcial ou integralmente por Inteligência Artificial NÃO podem participar.

I. Inscrições de textos gerados parcial ou integralmente por Inteligência Artificial serão consideradas como atos de má-fé;

II. Se, eventualmente, em um ato de má-fé, um texto gerado parcial ou integralmente por Inteligência Artificial for inscrito e selecionado, a organização não se responsabiliza por eventuais desdobramentos legais em termos de Direitos Autorais; e

III. A organização também não se responsabiliza por eventual não identificação de texto gerado parcial ou integralmente por Inteligência Artificial (inscrito em um ato de má-fé), caso ele consiga atingir o mesmo grau de qualidade literária de textos escritos por seres humanos:

a) O único responsável é o candidato que realizou o ato de má-fé.

IV. Ao ser constatado o ato de má-fé, o candidato será imediatamente eliminado, sem possibilidade de reembolso da taxa de inscrição.

CAPÍTULO V

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. Para participar, o interessado deve:

§ 1º. Possuir um CPF brasileiro; e

§2º. Ter atingido a maioridade.

I. Menores de idade deverão solicitar a autorização padrão de pais e/ou responsável, clicando em Autorização para Menores no <https://linktr.ee/premiopoiesisdelliteratura> ou

diretamente no PDF que se encontra na Página Prêmio Poiesis, no Menu do site <https://www.premionacionalpoiesisdelliteratura.com>.

II. A autorização deve ser impressa, assinada e fotografada ou escaneada para ser enviada de volta à organização.

§3º. Escrever em Língua Portuguesa;

§4º. Quitar a taxa de inscrição;

§5º. Aceitar as condições do presente edital; e

§6º. Possuir um *e-mail* pessoal para a comunicação oficial do evento.

Art. 7º. Está VEDADA a participação de:

§1º. Textos que possuam mais de um autor; e

§2º. Textos gerados parcial ou integralmente por Inteligência Artificial.

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. Os interessados devem escrever um MICROCONTO / MICROCONTO dentro dos seguintes parâmetros:

§1º. Com, no máximo, 400 (quatrocentos) caracteres (aproximadamente entre 50 e 60 palavras);

§2º. Em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 (doze);

§3º. Não há a necessidade de ineditismo do conto;

§4º. O tema do MICROCONTO/ MINICONTO é livre; e

§5º. O texto não precisa ser inédito.

Art. 9º. É necessário que o texto seja em Língua Portuguesa.

§1º. Será permitido o uso de quaisquer estrangeirismos, quaisquer nomes próprios em outras línguas, quaisquer neologismos, desde que sejam inteligíveis pelo contexto e pelo sentido global do texto; e

Art. 12º. Cada candidato poderá fazer quantas inscrições quiser. No entanto:

§1º. O Formulário de Inscrição permite *apenas* o envio de 01 (um) texto de cada vez;

§2º. Cada nova inscrição demandará uma nova quitação da taxa de inscrição; e

§3º. As inscrições serão realizadas no Formulário de Inscrição no <https://linktr.ee/premio-poiesisdelliteratura>. Após o preenchimento e envio deste formulário, o candidato será direcionado imediatamente para o Formulário de Pagamento, no qual deverá preencher

seus dados, clicar em Salvar e Continuar, optar por uma das duas formas de pagamento previstas no Inciso II abaixo, e finalizar o pagamento, para que a inscrição do seu texto seja efetivamente validada.

II. Sobre a Taxa de Inscrição.

a) A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) e pode ser quitada das seguintes formas:
(A) Via PIX, através do wix pagamentos, diretamente na plataforma Wix.com, bastando, para isso, acessar o Formulário de Inscrição no link <https://linktr.ee/premiopoiesisdeliteratura>; após o envio do texto, o participante será direcionado para o formulário de pagamento.

(B) Cartão de crédito.

b) As taxas de inscrição não serão devolvidas, a menos que o participante tenha feito, inadvertidamente, dois ou mais pagamentos relativos ao mesmo texto enviado, tendo, então, direito à devolução dos pagamentos excedentes; ou que não seja atingido o número mínimo de inscrições necessárias ao cumprimento dos compromissos financeiros firmados no Edital, e o Prêmio seja, por esse motivo, cancelado. Neste caso, os valores correspondentes aos pagamentos serão devolvidos, logo após o comunicado do cancelamento. Por essa razão, é imprescindível a leitura atenta e completa deste Regulamento, antes do envio dos textos, com o qual cada participante assume concordar integralmente.

III. A organização recomenda que todos os interessados confirmem regularmente suas caixas de *spam* e/ou lixo eletrônico durante o período de inscrições e, se necessário, atualizem seus endereços de *e-mail*; e

IV. A organização recomenda que todos os interessados visitem regularmente as páginas oficiais da Prêmio Nacional Poiesis de Literatura nas redes sociais (Site, Facebook e Instagram) durante o período de inscrições.

CAPÍTULO VII

DO USO DE PSEUDÔNIMOS E AFINS

Art. 12º. Serão permitidos pseudônimos, nomes artísticos e até mesmo heterônimos (com “biografias” próprias).

§1º. Não há obrigatoriedade de uso de outros nomes no ato da inscrição, já que, ao não exigir o ineditismo, não é possível garantir o anonimato de todos os textos; e

§2º. Caso o autor deseje que o seu texto seja associado a um outro nome na lista de inscritos e em uma eventual seleção, deverá inscrever seu texto com o nome (e sobrenome) desejado.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO

Art. 13º. A seleção dos textos semifinalistas ficará a cargo dos organizadores do Prêmio.

§1º. Para a escolha dos autores finalistas, bem como dos vencedores, a organização poderá contratar profissionais do mercado editorial, escritores, professores e críticos de literatura;

§2º. A quantidade de profissionais contratados, bem como a distribuição de textos avaliados, será definida pela organização; e

§3º. Os critérios da avaliação de cada MICROCONTO / MINICONTO serão os seguintes:

- a) Recursos estilísticos e técnicos utilizados pelos autores na produção do texto;
- b) a concisão e a precisão;
- c) a adequação ao gênero;
- d) a criatividade, a originalidade, a expressividade e a inventividade; entre outras qualidades literárias e linguístico-discursivas inerentes ao gênero, como plano global, condições de produção, conteúdo temático ou tema, estilo e modos de organização textual.

CAPÍTULO IX

DOS PRAZOS

Art. 14º. As inscrições serão aceitas a partir do dia 05/08/2025 (cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco) até as 23h59min do dia 05/10/2025 (cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco), podendo eventualmente ser prorrogadas.

Parágrafo Único. Em caso de prorrogação, a taxa de inscrição poderá sofrer, ou não, um aumento de 10% do preço inicial, a critério da Comissão Organizadora do Prêmio.

Art. 15º. Encerradas as inscrições, será publicada uma lista preliminar (lista parcial) de inscritos (textos homologados).

Art. 16º. A organização estipulará um prazo para resolução de pendências daqueles que se inscreveram dentro do prazo, mas tiveram algum problema em sua inscrição.

Art. 17º. Encerrado este prazo, será publicada a lista final de textos homologados.

Art. 18º. A lista com os cinquenta semifinalistas será divulgada em 30/10/2025 (trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco), a partir das 14h.

Art. 19º. A lista com os vinte finalistas será divulgada em 15/11/2025 (quinze de novembro de dois mil e vinte e cinco), a partir das 14h.

Art. 20º. A lista com os dez vencedores será divulgada em 30/11/2025 (trinta de novembro de dois mil e vinte e cinco), a partir das 14h. Se houver prorrogação do prazo de inscrição, essas datas também podem sofrer alterações, a critério da Organização do Prêmio. Neste caso, será publicado um Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo com as novas datas.

Parágrafo Único. Qualquer atraso ou prorrogação de prazos será comunicado nas redes sociais do Prêmio Nacional Poiesis de Literatura e, de maneira oficial, por *e-mail* a todos os inscritos.

CAPÍTULO X

DA COMUNICAÇÃO

Art. 21º. Ao realizar a inscrição, o autor entende que toda a comunicação oficial do Prêmio Nacional Poiesis de Literatura será realizada via *e-mail*.

Parágrafo Único. A organização reitera que os inscritos devem verificar regularmente suas respectivas caixas de spam ou lixo eletrônico, caso não encontrem as mensagens referentes ao evento.

I. Cada inscrito é responsável pelas suas atualizações cadastrais.

a) Estas devem ser enviadas para o seguinte e-mail: premiopoiesisdeliteratura@gmail.com.

II. Apesar de a comunicação oficial ser via *e-mail*, os principais desdobramentos do Prêmio Nacional Poiesis de Literatura serão anunciados no <https://www.premionacionalpoiesisdeliteratura.com>., no Instagram <https://www.instagram.com/premiopoiesisdeliteratura/> e <https://www.instagram.com/heltontimoteo/>. Daí a importância de seguir estes dois últimos canais de comunicação.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita o que está disposto neste regulamento.

Art. 23º. O presente regulamento está sujeito a mudanças, correções, retificações, a critério exclusivo da Organização.

Art. 24º. Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Organização.

Art. 25º. Dúvidas podem ser sanadas mediante envio de mensagens ao seguinte endereço: premiopoiesisdelliteratura@gmail.com ou do Instagram <https://www.instagram.com/premiopoiesisdelliteratura/>.